

SENTENÇAS GENERICAMENTE QUANTIFICADAS E EXPRESSÕES DE REFERÊNCIA A ESPÉCIES NO PORTUGUÊS BRASILEIRO*

Ana Müller

Universidade de São Paulo

ABSTRACT: *This article investigates the expression of genericity in Brazilian Portuguese. Its theoretical background is the analysis of **kind referring expressions** as proper names of kinds (cf. Carlson 1977a, b, 1982) and of **generically quantified sentences** as sentences under the scope of a generic dyadic operator (cf. Carlson 1989 and Krifka et al. 1995). Two basic claims are made: (i) the canonic way of expressing kind denotation in Brazilian Portuguese is **the definite generic** and (ii) the **generic indefinite** and the **bare singular** are only ‘normal’ indefinite phrases under the scope of a generic operator.*

INTRODUÇÃO

Este artigo investiga a expressão da genericidade no Português Brasileiro. No português brasileiro, sintagmas nominais de vários tipos podem ser usados para expressar de genericidade: o sintagma nominal definido singular - **o definido genérico** (1) e o

* Este artigo foi escrito em 1999 durante meu pós-doutoramento junto ao Departamento de Linguística da University of Massachusetts-Amherst. Agradeço à CAPES e à FAPESP pelo financiamento deste pós-doutorado. Agradeço também à UMass, em geral, e a minhas *sponsors* Barbara Partee e Angelika Kratzer, em particular, por me terem recebido e proporcionado um ambiente fértil de discussão acadêmica.

Tentei incorporar, na medida do possível, os comentários e críticas dos pareceristas, a quem agradeço.

Partes deste trabalho foram apresentadas no *Proseminar in Semantics 1999, UMass* e nos *Seminários em Teoria Gramatical da USP 2000*. Agradeço a seus participantes pelos comentários. Partes deste trabalho também foram lidas e comentadas por M. José Foltran, Teresa Wachowicz e José Borges Neto a quem também agradeço.

definido plural (2), o sintagma nominal indefinido singular - **o indefinido genérico** (3) e sintagmas nominais sem determinantes, tanto **o singular nu** (4), quanto **o plural nu** (5).

- (1) **O automóvel** chegou ao Brasil no século XX.
- (2) **As cobras** são animais perigosos.
- (3) **Um número par** é um número divisível por 2.
- (4) **Homem** não chora.
- (5) **Professores** trabalham muito.

Existem, na literatura, duas maneiras básicas de se analisar a semântica dos sintagmas nominais genéricos. A primeira é analisá-los como denotando diretamente espécies (cf. Carlson 1977a, b). Nesta análise uma sentença na qual o sintagma nominal tem uma leitura genérica como a sentença (1) teria a forma lógica em (1'). Esta forma lógica atribui a propriedade **chegou ao Brasil no século XX** diretamente à classe/espécie O AUTOMÓVEL.

- (1') **chegou no Brasil no século XX** (O AUTOMÓVEL)

A segunda maneira de se analisar sentenças genéricas tem sua origem na análise dos indefinidos proposta por Heim 1982 e é desenvolvida em Diesing 1992, Kratzer 1995, Krifka *et al.* 1995, entre outros. Heim 1982 propõe que sintagmas indefinidos como *um cachorro* não são sintagmas existencialmente quantificados em si mesmos, mas sim, são fórmulas com uma variável livre (*um cachorro* = *cachorro x*). No caso dos

indefinidos com interpretação genérica, temos que esses sintagmas não são verdadeiras expressões de referência à espécie, mas sim indefinidos 'normais' que tem sua variável presa por um quantificador genérico.

Sentenças nas quais o sintagma indefinido tem uma interpretação genérica são então analisadas como estruturas tripartites compostas de um operador que toma duas sentenças como argumento: a **restrição** e a **matriz** ou **escopo nuclear** (6) (Heim 1982, Krifka et al. 1995). Na sentença (6), por exemplo, a interpretação genérica de *um número par* resulta do fato de que sua variável é presa por um quantificador genérico subjacente (3').

(6) Operador [restrição] [matriz]

(3') **Necessariamente** x [se x é par] [x é um número divisível por 2].

Existem, então, duas maneiras através das quais as línguas naturais podem expressar genericidade: **expressões de referência a espécies** e **sentenças genericamente quantificadas**. Todas as línguas naturais já investigadas na literatura parecem fazer uso destas duas formas, variando quanto às restrições sintáticas e semânticas que impõe a seus sintagmas nominais.¹ O inglês e as línguas germânicas em geral fazem uso tanto do definido genérico, quanto do plural nu como expressão de referência a espécies (cf. Krifka *et al* 1995., Chierchia 1998). Nestas línguas o plural nu é ambíguo e pode também ser usado como um indefinido 'normal' sob o escopo de um genérico.

Já nas línguas românicas estudadas, apenas os definidos são usados como expressões de referência a espécies. O plural nu em sua leitura genérica é sempre um indefinido sob o escopo de um quantificador genérico (cf. Longobardi 1999). Entre as línguas românicas e germânicas o português brasileiro possui a peculiaridade de usar amplamente o singular nu.

O objetivo deste artigo é iniciar uma investigação sobre a expressão da genericidade no português brasileiro no contexto teórico exposto acima. Como o primeiro momento de uma investigação de um fenômeno bastante complexo, este trabalho é bastante descritivo. As teses defendidas são: (i) para o Português Brasileiro, a forma canônica de expressão de uma denotação de espécie é o definido genérico; (ii) o indefinido genérico e o singular nu são apenas sintagmas indefinidos ‘normais’ sob o escopo de um operador genérico.

1. O QUE É GENERICIDADE?

Muito do que sabemos ou acreditamos sobre o mundo é expresso através de sentenças como (7)-(11). Sentenças genéricas são uma forma ao mesmo tempo importante e usual de como os seres humanos armazenam e trocam informações, pois essas sentenças expressam (o que para nós se apresentam como) regularidades ou leis mais gerais. Elas expressam generalizações sobre entidades, eventos ou estados. E nós, muito naturalmente, atribuímos a elas verdade ou falsidade dizendo, por exemplo, que a sentença (8) é verdadeira e que a sentença (7) é falsa.

¹ Ver Krifka *et al.* 1995 para um primeiro inventário, Krifka 1995 para o Chinês e para o Inglês, Chierchia

- (7) O café chegou ao Brasil em 1990.
- (8) As cobras são animais perigosos.
- (9) Um numero par é um número divisível por 2.²
- (10) Homem não chora.
- (11) Professores trabalham muito.

A verdade ou falsidade dessas sentenças depende, de alguma forma, de fatos particulares sobre o mundo. No entanto, ela não é estabelecida com base em alguma entidade, evento e estado específico. Não é o fato de que a cobra coral que mordeu meu vizinho no ano passado é perigosa que torna a sentença (8) verdadeira. Também não é porque um grão de café veio inadvertidamente no bolso de Pedro Álvares Cabral quando ele descobriu o Brasil que a sentença (7) se torna falsa. Fatos ou eventos particulares sobre uma ou mais entidades não confirmam ou desconfirmam diretamente uma sentença genérica.

Mais interessante ainda, sentenças genéricas podem ser verdadeiras mesmo quando encontramos excessões às generalizações que elas expressam (cf. Carlson 1977b, 1986, 1989, entre outros). O fato de que algumas cobras são completamente inofensivas não parece tornar (8) falsa. O mesmo se dá com as sentenças (10) e (11), pois certamente existem alguns homens que choram e alguns professores que trabalham pouco. É certo que a verdade ou a falsidade das sentenças genéricas depende, de alguma forma, de fatos

1998 e Longobardi 1999 para as línguas românicas e germânicas.

² Alguns falantes, inclusive um dos pareceristas, não aceitam o artigo indefinido em seu uso genérico. Posso dizer que este uso, apesar de não ser o mais freqüente foi encontrado em *corpora* de língua escrita de diversos graus de formalidade.

particulares sobre o mundo, mas isto se dá de uma forma um tanto vaga e frouxa (c.f. Schubert & Pelletier 1989 e Asher & Moreau 1995, entre outros). Nesse sentido, sentenças genéricas são bastante diferentes de sentenças universalmente quantificadas como (12) e (13), às quais nós não hesitaríamos em considerar falsas.

(12) Todas as cobras são perigosas.

(13) Todos os professores trabalham muito.

Lingüisticamente, pelo menos para o português, para o inglês e para muitas outras línguas, as sentenças genéricas não parecem possuir nenhuma característica formal que as diferencie de outros tipos de sentenças da língua (cf. Dahal, 1995). Sua semântica, no entanto, possui algumas características distintivas que serão discutidas no decorrer deste artigo.

2. EXPRESSÕES DE REFERÊNCIA A ESPÉCIES *VERSUS* SENTENÇAS GENERICAMENTE QUANTIFICADAS NO PORTUGUÊS BRASILEIRO

Estudos sobre a expressão da genericidade nas línguas naturais (Krifka *et al.* 1995, Gestner & Krifka 1993 e trabalhos em Carlson & Pelletier 1995) tem apontado para o fato de que a expressão da genericidade não se dá de forma única. Existem duas maneiras básicas através das quais as línguas naturais expressam a genericidade: (i) sintagmas nominais que se referem a espécies: **expressões de referência a espécies**; e

(ii) sentenças cujo conteúdo como um todo expressa uma generalização: **sentenças genericamente quantificadas**.

Expressões de referência a espécies denotam toda uma classe de entidades e não a cada uma delas concretamente. *A batata, o telefone e os dinossauros* nos exemplos (14)-(16) não se referem a objetos particulares, mas sim à espécie, à classe em si mesma.

(14) **A batata** foi cultivada pela primeira vez no Brasil no século XVIII.

(15) Graham Bell inventou **o telefone** no século XVIII.

(16) **Os dinossauros** estão extintos desde o período Cretáceo.

Por outro lado, **sentenças genericamente quantificadas** são generalizações sobre entidades, estados ou eventos. A expressão da genericidade é, nesse caso, independente do significado dos sintagmas nominais envolvidos. Ou seja, estes sintagmas não precisam necessariamente denotar espécies ou classes, pois a genericidade é uma propriedade da sentença como um todo. As sentenças genericamente quantificadas em (17)-(19), por exemplo, generalizam sobre eventos ou episódios em que 'Luis fuma', em que 'um ou mais gatos específicos perseguem um (ou mais) ratos específicos' e sobre eventos nos quais 'italianos bebem vinho'. As paráfrases (17b)-(19b) mostram claramente que a generalização se dá sobre eventos ou episódios em que 'Luiz fuma', em que 'gatos específicos perseguem ratos específicos' e sobre eventos nos quais 'italianos bebem vinho'. Quando uma sentença genericamente quantificada parece atribuir uma propriedade a uma espécie, ela faz isso atribuindo-a a membros dessa espécie. Nas sentenças (17)-(19), por exemplo, deduzimos uma regularidade sobre o comportamento

de Luiz, dos gatos e dos italianos, uma regularidade que foi provavelmente estabelecida a partir de vários eventos de Luiz fumando, gatos perseguindo ratos e de italianos bebendo vinho.

- (17) a. Luis fuma.
b. Geralmente, em situações normais de fumar, Luiz fuma.
- (18) a. Gato persegue rato.
b. Geralmente, se é gato, então persegue rato.
- (19) a. Italianos bebem vinho.
b. Tipicamente, se é italiano, bebe vinho.

Existe também uma outra leitura genérica possível que ocorre com vários tipos de sintagmas nominais - a chamada leitura taxonômica. Nesses casos, o sintagma nominal denota uma subespécie de algum tipo de hierarquia classificadora. Nas sentenças (20) e (21), 'um macaco' se refere a uma subespécie da espécie dos macacos. E é só nesse sentido que (20) pode ser entendida enquanto sentença genérica.

- (20) **Um macaco**, o mico-leão-dourado, corre perigo de extinção.
- (21) **Um (certo) macaco** está sob proteção da Organização Mundial de Proteção à vida Selvagem.

Krifka *et al.* 1995 e Gestner & Krifka 1993 propõem alguns critérios para caracterizar **expressões de referência a espécies e sentenças genericamente quantificadas**. No que segue, vou apresentar esses critérios e iniciar com eles uma investigação sobre a expressão da genericidade no português brasileiro.

(i) Uma **sentença genericamente quantificada** pode ser aproximadamente parafraseada por uma sentença com um advérbio sentencial como *necessariamente*, *geralmente* ou *tipicamente*. Compare (22a) a (22b) e (23a) a (23b): o sentido das sentenças muda muito pouco com a inclusão do advérbio. Já na sentença (24a), que possui uma leitura preferencialmente episódica, o acréscimo do advérbio *geralmente* à sentença em (24b) a transforma de uma sentença que narra um episódio em uma sentença que narra uma regularidade, um hábito de alguns gatos (ou mesmo de apenas um gato). Já o acréscimo de *geralmente* a (25a) a transforma em uma sentença agramatical (25b). Existe uma incompatibilidade semântica entre a expressão episódica *acabar de* e o advérbio *geralmente*, que expressa uma regularidade. O ‘teste’ indica que as sentenças (22) e (23) são sentenças genericamente quantificadas, ao passo que as sentenças (25)-(25) são sentenças episódicas.

- (22) a. Um número par é um número divisível por 2.
b. Um número par é necessariamente um número divisível por 2.
- (23) a. Gatos perseguem ratos.
b. Gatos tipicamente persegue ratos.

- (24) a. Um gato está correndo lá na sala.
b. Um gato geralmente/sempe está correndo lá na sala.
- (25) a. Gatos acabam de chegar na sala.
b. *Gatos geralmente acabam de chegar na sala.³

Se aplicarmos o mesmo teste às sentenças (26)-(33), vemos que temos realmente dois fenômenos distintos. Sentenças genericamente quantificadas podem acontecer com todos os tipos de sintagmas nominais (observe a gramaticalidade de (26)-(30)). Por outro lado, a agramaticalidade das sentenças (31)-(33) mostra que expressões de referência a espécies não ocorrem apenas em sentenças genericamente quantificadas, mas também podem ocorrer em sentenças episódicas, pois apesar de as sentenças (14)-(16) serem gramaticais, elas não são genéricas como prova sua agramaticalidade/inaceitabilidade quando do acréscimo do advérbio (31)-(33).

- (26) **A cobra** é geralmente um animal perigoso.
- (27) **As cobras** são geralmente animais perigosos.
- (28) **Um número par** é necessariamente um número divisível por 2.
- (29) **Homem** geralmente não chora.
- (30) **Professores** geralmente trabalham muito.
- (31) *Graham Bell geralmente inventou **o telefone** no século XVIII.
- (32) ***Os dinossauros** tipicamente estão extintos desde o período Cretáceo.

³ O asterisco neste artigo irá indicar má-formação ou estranheza semântica e não necessariamente agramaticalidade sintática. Até que ponto se trata de um ou de outro fenômeno nem sempre é uma questão fácil de se estabelecer.

(33) ***A batata** foi cultivada pela primeira vez no Brasil no século XVIII.

(ii) Existem predicados (sintagmas verbais) que exigem que algum de seus argumentos denote uma espécie. O predicado *estar em extinção*, por exemplo, exige que seu sujeito denote uma espécie, pois só espécies se extinguem, seres vivos morrem. Também o predicado *inventar* exige que seu objeto denote uma ‘espécie’ ou um ‘tipo de coisa’.

Usando predicados-de-espécie podemos identificar os tipos de sintagmas nominais que são capazes de denotar espécies em si mesmas, ou seja, somos capazes de identificar **expressões de referência a espécies**. Nas sentenças (34)-(39) com o predicado *estar extinto*, o indefinido singular (36), o singular nu (37) e o plural nu (38) não podem ser usados. Isto indica que eles são provavelmente diferentes dos sintagmas nominais definidos singulares e plurais, no sentido de não serem capazes, em si mesmos, de denotar espécies. Já o sintagma nominal indefinido em sua interpretação taxonômica (39), no entanto, é capaz de denotar uma subespécie.

(34) **O mico-leão-dourado** logo estará extinto.

(35) **Os micos-leões-dourados** logo estarão extintos.

(36) ***Um mico-leão-dourado** logo estará extinto.⁴

(37) ***Mico-leão-dourado** logo estará extinto.

(38) ??**Micos-leões-dourados** logo estarão extintos.

(39) **Um** (certo) **macaco** - o mico-leão-dourado - estará logo extinto.

⁴ Uma leitura que significa ‘um tipo de mico-leão-dourado’ ou ‘uma subespécie de mico-leão-dourado’ é sempre possível para o indefinido genérico. Trata-se da chamada *leitura taxonômica*. (Ver observações mais adiante no próprio artigo).

Em posição de objeto apenas o definido singular (40) é capaz de denotar uma espécie. Sentenças com os outros tipos de sintagmas nominais não parecem capazes de denotar espécies. ((41)-(44)). É importante perceber que muitas outras leituras são possíveis para estas sentenças, além da leitura genérica, que seria equivalente a (40). O definido plural em (41), tem uma leitura perfeitamente aceitável se nós interpretamos que Graham Bell inventou dois ou mais tipos de telefones. Um leitura que significa 'um tipo de telefone' é também possível para o indefinido em (44) - é a chamada *leitura taxonômica* expressa em (45). E um leitura específica é sempre possível para o indefinido em (44). Leituras iterativas são possíveis para o singular nu e para o plural nu em (42) e (43).⁵

- (40) Graham Bell inventou **o telefone**.
- (41) *Graham Bell inventou **os telefones**.
- (42) *Graham Bell inventou **telefone**.
- (43) *Graham Bell inventou **telefones**.
- (44) *Graham Bell inventou **um telefone**.
- (45) Graham Bell inventou **um** (tipo de) **telefone**.

(iii) Sentenças genéricas não descrevem eventos particulares, mas sim regularidades. São tipicamente estativas. Conseqüentemente, um predicado tipicamente episódico, que descreve um evento determinado, só poderá expressar genericidade se possuir como um

de seus argumentos alguma **expressão de referência a espécies**, já que uma generalização sobre eventos, estados ou entidades não é possível neste caso.

As sentenças (46)-(52) não são genéricas, mas sim episódicas. Elas não expressam regularidades e seu valor de verdade depende de um evento em um lugar e em um tempo específicos - ‘alguma espécie chegou ao Brasil no século tal e tal’. No entanto, é possível predicar um episódio, um evento específico, de uma espécie e é isto que algumas destas sentenças conseguem fazer. Estas sentenças mostram mais uma vez que o indefinido genérico (exceto em sua interpretação taxonômica), o singular nu e mesmo o plural nu não parecem ser capazes de denotar espécies e que isso parece ser possível, neste caso, tanto para o definido singular quanto para o definido plural.

- (46) **A batata** chegou ao Brasil no século XVIII.
- (47) **O automóvel** chegou ao Brasil no século XX.
- (48) **Os automóveis** chegaram ao Brasil no século XX
- (49) ***Um automóvel** chegou ao Brasil no século XX.
- (50) ***Café/automóvel** chegou ao Brasil no século XVIII.
- (51) ?**Automóveis** chegaram ao Brasil no século XX.
- (52) **Um automóvel** - o Fusquinha - chegou ao Brasil no século XX.

As sentenças (46) e (47) com o definido genérico *a batata* e *o automóvel* significam que a espécie *batata* e um tipo de veículo *o automóvel* foram introduzidos em nosso país em uma determinada época. Uma interpretação genérica também parece ser

⁵ Os sinais * ou ? expressam o julgamento sobre a leitura genérica desses sintagmas nominais e não sobre

possível para o sintagma definido plural em (48), que pode ser entendida como se referindo ao automóvel enquanto tipo de objeto. Por outro lado, uma leitura que desse a *um automóvel* uma interpretação genérica em (49) é impossível. A sentença só é possível com uma interpretação específica para o sintagma indefinido. Também o singular nu é incapaz de denotar diretamente uma espécie (50). Já o comportamento da sentença (51) com o plural nu não é tão claro. Como das outras vezes, a interpretação taxonômica (*um tipo de...*) permanece possível para o sintagma indefinido (49).

(iv) **Sentenças genericamente quantificadas** têm um sabor de ‘lei’. Elas afirmam proposições que não são acidentais. Veja em (53) a estranheza de se atribuir um predicado atípico a um sintagma nominal que, pelos nossos testes anteriores, não é capaz de denotar uma espécie.⁶ Por outro lado, a sentença com o sintagma nominal definido (54) apesar de sua estranheza pragmática.

(53) ???**Mico-leão-dourado** lê Joyce todas as noites antes de dormir.

(54) **O mico-leão-dourado** lê Joyce todas as noites antes de dormir.

O fato de que o sintagma definido em (54) é capaz de denotar a espécie explica porque conseguimos predicar *ler Joyce todas as noites antes de dormir* do sujeito sem ter a sensação de anomalia semântica. Temos apenas uma sentença falsa e não a afirmação de algum tipo de lei natural implausível. Como o indefinido em (53) não é

outros tipos de leituras.

⁶ Estou me referindo à leitura genérica, pois a leitura [genérica] taxonômica e a específica são sempre possíveis para o sintagma nominal indefinido.

capaz de denotar a espécie, a sentença tem de efetuar uma generalização sobre eventos acidentais de micos-leões-dourados lendo Joyce e isto não soa como uma lei geral. Em outras palavras, é estranho estabelecer uma lei natural do tipo “(tipicamente/geralmente/normalmente) se x é um mico-leão-dourado, então x lê Joyce todas as noites antes de dormir”.

Um outro exemplo pode tornar este ponto mais claro. A sentença (55) é verdadeira mesmo em um mundo em que só existam 3 pandas e estes pandas, por algum acidente, tenham só três patas. Quer dizer, sentenças genericamente quantificadas expressam leis gerais e não generalizações acidentais.

(55) **Pandas** tem quatro patas.

(v) **Expressões de referência a espécies** são pouco naturais quando formadas a partir de espécies pouco estabelecidas. Evidentemente, cada cultura, cada pessoa e mesmo cada contexto estabelece quais espécies ou tipos de coisa fazem parte de seu ‘background’. No entanto, por mais variação que isso possa incluir, esses modelos de mundo se refletem na linguagem. Observe o contraste entre (56) e (57) cujo sujeito é um sintagma definido singular. A leitura de espécie é a preferida em (56), ao passo que a leitura específica é a favorecida em (57). O mesmo contraste se repete com o definido plural em (58) e (59). Esse resultado é coerente com o comportamento dos sintagmas definido singular e plural enquanto sua capacidade de denotar a espécie em si mesma.

(56) **A garrafa de Coca** tem gargalo estreito.

- (57) ??**A garrafa verde** tem gargalo estreito.⁷
- (58) **As garrafas de Coca** tem gargalo estreito.
- (59) ?**As garrafas verdes** têm gargalo estreito.

Por outro lado, as sentença (60)-(65) possuem uma leitura genérica bastante natural tanto para a espécie bem estabelecida, quanto para a espécie pouco estabelecida. Esse resultado nos traz mais uma evidência de que, nestes casos, temos sentenças genericamente quantificadas e não expressões de referência a espécies. Trata-se então de uma generalização sobre indivíduos particulares e não de uma predicação sobre uma espécie.

- (60) **Uma garrafa de Coca** tem gargalo estreito.
- (61) **Uma garrafa verde** tem gargalo estreito.
- (62) **Garrafa de Coca** tem gargalo estreito.
- (63) **Garrafa verde** tem gargalo estreito.
- (64) **Garrafas de Coca** têm gargalo estreito.
- (65) **Garrafas verdes** têm gargalo estreito.

Sem dúvida, esta discussão inicial mostra que o significado das diferentes formas de se expressar a genericidade no Português Brasileiro é um assunto sutil que requer uma profunda investigação tanto teórica, quanto empírica. Por hora, no entanto, já sabemos algumas coisas sobre esse fenômeno. A discussão dos critérios (i)-(v) nos mostra que:

⁷ Sentença em Carlson (1977b) que a atribui a Barbara Partee.

- (i) A forma canônica de expressão de referência à espécie no Português Brasileiro é o sintagma nominal definido singular, i.e., o definido genérico.
- (ii) O indefinido genérico e o singular nu não são expressões de referência a espécies, mas tem sua genericidade herdada do fato de participarem em sentenças genericamente quantificadas.

Já o comportamento do definido plural e do plural nu não é tão claro e estes sintagmas parecem oscilar em sua capacidade de denotar ou não espécies. Compare (66) a (67) e (68) a (69). A tarefa de resolver essas questões não será empreendida neste artigo.⁸

- (66) **Os micos-leões-dourados** logo estarão extintos.
- (67) *Graham Bell inventou **os telefones**.
- (68) ?**Micos-leões-dourados** logo estarão extintos.
- (69) *Graham Bell inventou **telefones**.

No que se segue, vou deixar de lado a expressão da genericidade através de outros tipos de sintagmas nominais que não o definido genérico e o singular nu, pois estes são os casos mais claros de expressões de referência a espécies e de sentenças genericamente quantificadas. Passo a discutir em detalhe uma análise semântica para sentenças

⁸ Ver Link 1983 para uma teoria sobre a semântica dos sintagmas nominais plurais e Wachowicz (*em preparação*) para uma introdução em português à teoria de Link.

genericamente quantificadas com o singular nu (seção 3) e para o definido genérico enquanto expressão de referência a espécies (seção 4).

3. SENTENÇAS GENERICAMENTE QUANTIFICADAS - O SINGULAR NU

Como a discussão na seção anterior indica, o indefinido genérico no Português Brasileiro não deve ser considerado um verdadeiro sintagma nominal genérico, pois ele não se mostra capaz de denotar espécies. Primeiro, ele só ocorre em sentenças genéricas (compare (70) a (71)). Segundo, ele não pode ser usado com predicados que se aplicam apenas a espécies (compare (72) a (73)). Finalmente, ele não pode ser usado com predicados não-estativos (compare (74) a (75)).

(70) **A batata** foi cultivada pela primeira vez na América do Sul.⁹(81)

(71) ***Batata** foi cultivada pela primeira vez na América do Sul.

(72) Graham Bell inventou **o telefone**.

(73) *Graham Bell inventou **telefone**. (*leitura não iterativa*)

(74) **O rato** acabava de chegar na Austrália em 1970.

(75) ***Rato** acabava de chegar na Austrália em 1970.

⁹ As sentenças (70)-(75) são de Krifka *et al.* 1995.

Conforme sugere a literatura sobre a genericidade (ver Krifka *et al.* 1995), os indefinidos genéricos devem ser tratados como predicados com uma variável livre restringindo o escopo de um operador genérico diádico como proposto originalmente por Heim 1982. Heim 1982 propõe que sintagmas nominais indefinidos em geral devem ser analisados como predicados contendo uma variável livre que pode ser ligada tanto por um operador expresso ou implícito na sentença.¹⁰ Assim, por exemplo, *batata* significa *x é batata* ou *batata (x)* e *rato* significa *x é rato* ou *rato (x)*.

Para Heim 1982, as sentenças paradigmáticas a partir das quais se deve pensar o papel do artigo indefinido são as sentenças condicionais como (76) e não sentenças simples como (77) que são os exemplos mais freqüentes na literatura.

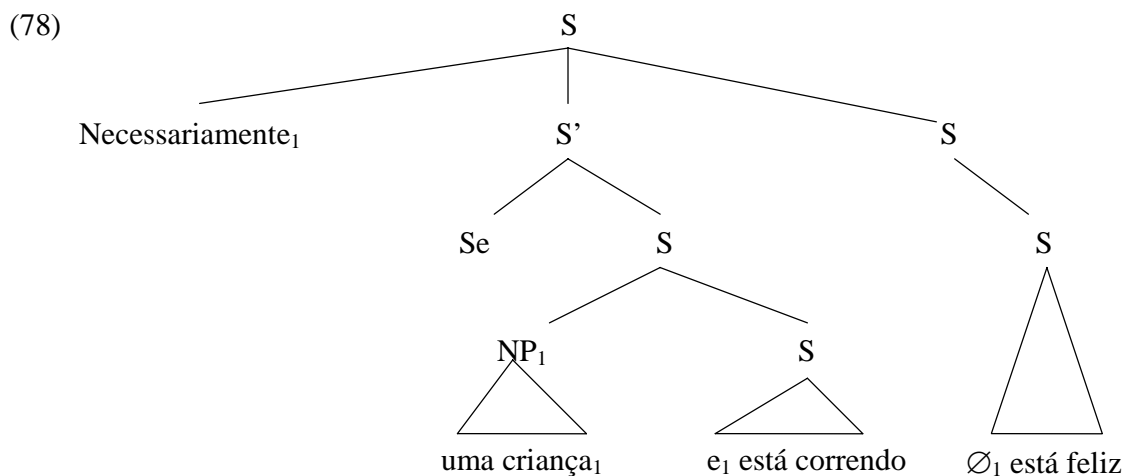
(76) Se uma criança está correndo, \emptyset está feliz.

(77) Uma criança entrou na sala.

Sentenças condicionais como (76) são analisadas como possuindo a forma lógica em (78).¹¹ Esta forma lógica pode ser parafraseada por (79). A idéia é que sentenças condicionais são sentenças sob o escopo de um operador oculto - *necessariamente* - que toma dois argumentos, uma **restrição** - *se uma criança₁ está correndo* - e um **escopo nuclear** ou **matriz** - \emptyset_1 está feliz. *Se* é semanticamente vácuo, marca a restrição do quantificador. O papel da oração-*se* é o de restringir os valores para os quais a verdade da sentença matriz é avaliada.

¹⁰ Lembrar que, neste artigo, estou usando o termo 'sintagma nominal indefinido' para qualquer sintagma nominal que possua o comportamento dos indefinidos estudados por Heim 1982.

¹¹ Versão simplificada da proposta de Heim 1982.



(79) “Necessariamente, se x é uma criança e x está correndo, então x está feliz”.¹²

Note que a forma pronominal \emptyset_1 só é indiretamente ligada ao sintagma indefinido, pelo fato de estar coindexada à variável livre deste sintagma e a seu traço. Na verdade, é o advérbio sentencial *necessariamente* que liga tanto a variável no sintagma nominal (representada pelo índice 1), seu vestígio (e_1) e a forma pronominal (\emptyset_1). *Necessariamente* é um quantificador modal não seletivo, no sentido de que é capaz de prender todas as variáveis livres sob seu escopo. O funcionamento deste tipo de quantificador, analisado originalmente por Lewis 1975, pode ser melhor compreendido no clássico exemplo das ‘donkey sentences’ em (80) interpretadas de maneira semelhante a uma quantificação universal sobre fazendeiros e burrinhos na teoria de Heim 1982, como expresso na forma lógica (81a) e em sua paráfrase em (81b).

(80) Se um fazendeiro tem um burrinho, bate nele.

(81) a. Sempre x, y [fazendeiro (x) & burrinho (y); bate (x, y)]

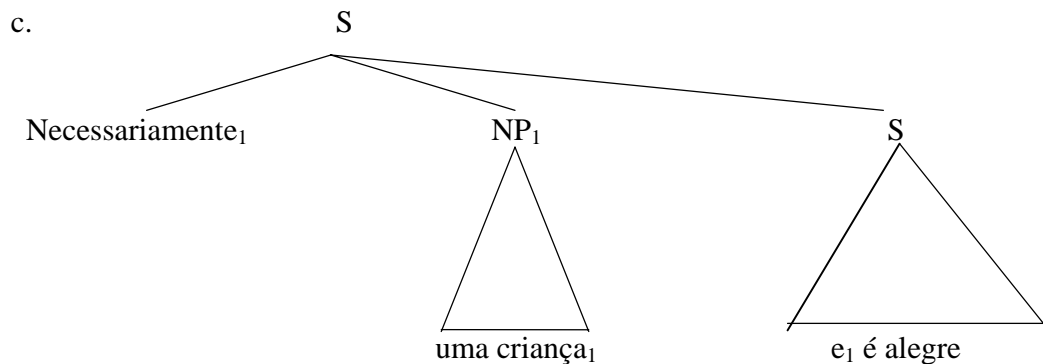
b. 'Sempre, se x é um fazendeiro e se y é um burrinho e se x tem y , então x bate em y '.

Heim 1982 foi também a primeira a sugerir que sentenças com indefinidos genéricos poderiam ser analisadas de maneira paralela a sentenças condicionais com o indefinido preenchendo o papel da restrição de um quantificador modal. Assim, uma sentença como (82a) é analisada como equivalente à sentença (82b). Os indefinidos com interpretação genérica então são apenas sintagmas nominais indefinidos 'normais' usados em sentenças sob o escopo de um operador modal ou adverbial. Conseqüentemente, sua semântica será a semântica do sintagma nominal indefinido mais a semântica das sentenças condicionais genéricas. Uma sentença como (82a), onde temos um singular nu, pode então ser analisada como tendo uma **restrição** - *uma criança*₁ - e um **escopo nuclear** (uma **matriz**) - *e₁ é alegre*. A sua forma lógica está representada em (82c) e pode ser interpretada como (82d).

(82) a. Uma criança é alegre.

b. Se alguém é criança, é alegre.

¹² Para Heim, o operador oculto nas sentenças condicionais - necessariamente - é um operador modas sobre mundos possíveis suficientemente semelhantes a nosso mundo e se aproxima de uma quantificação universal (ver Heim 1982 cap. II).



d. “Necessariamente, se x é criança, então x é alegre”

É nesta linha que Krifka (1988) e Krifka *et al.* (1995) (entre outros) adotam uma análise das sentenças genericamente quantificadas como sentenças sobre o escopo de um operador genérico que toma dois argumentos: a restrição e a matriz ou escopo nuclear. Este operador - **GEN** - é apresentado de maneira simplificada em (83).

(83) **GEN** [x; y] (**Restrição** [x]; **Matriz** [x])

(‘Genericamente, se **restrição** x, então **matriz** x,y’)

Podemos ilustrar o significado desta fórmula em (84a), cuja forma lógica é (84b) e que tem uma paráfrase em (84c).

(84) a. Criança é alegre.

b. **GEN** [x;] (x **é-criança**; x **é alegre**)

c. ‘Se x é criança, então x é alegre.’

Nosso singular nu, então, é analisado como um sintagma indefinido participando de uma sentença genérica. A análise dos indefinidos genéricos enquanto um sintagma indefinido ‘normal’ sob o escopo de um operador genérico parece expressar de maneira bastante acurada a semântica do singular nu no português brasileiro.

4. SINTAGMAS NOMINAIS GENÉRICOS - O DEFINIDO GENÉRICO

Como já vimos, a distinção entre **sentenças genericamente quantificadas** e **expressões de referência a espécies** apresentada na seção 2, mostra que existem (pelo menos) duas maneiras de se expressar genericidade nas línguas naturais. Uma delas é uma generalização sobre entidades ou eventos particulares. A outra é dizer que uma certa propriedade vale para uma espécie, ou classe de entidades. Vimos também que uma sentença genericamente quantificada no português brasileiro prefere o singular nu, ao passo que nossa expressão de referência a espécies canônica é o sintagma nominal definido (o definido genérico).

As sentenças (85a) e (b) são exemplos prototípicos de cada caso. Apesar de ambas possuírem um significado quase idêntico, são interpretadas como resultando de dois processos bastante distintos. A sentença (85a) diz: “geralmente, se alguém é brasileiro, gosta de futebol”. Neste caso, a generalização envolve a sentença inteira. Já a sentença (85b) afirma algo como “gostar de futebol é uma propriedade que se aplica à classe dos brasileiros”.

(85) a. **Brasileiro** gosta de futebol.

b. **O brasileiro** gosta de futebol.

A genericidade, no caso das expressões de referência a espécies, é uma propriedade do sintagma nominal e não da sentença. Isso fica evidenciado pelo fato de que esses sintagmas ocorrem com qualquer tipo de predicado, desde predicados de espécie (86), predicados estativos ((85b) e (87)) e predicados episódicos (88). Ao analisar esses sintagmas, a literatura (ver Krifka *et al.* 1995 e Heyer 1985, entre outros) assume a proposta de Carlson (1977a e b, 1982) de que expressões de referência a espécies são nomes próprios de espécies. Nesta seção vou explicitar a análise do definido genérico enquanto nome próprio de espécies.

(86) **O dodo** está extinto.

(87) **A raposa** é inteligente.

(88) **O argentino** acabou de perder suas últimas esperanças no novo governo.

Uma descrição definida como *o homem sentado do lado da porta* (89) ou um nome próprio como *Jorge* (90) denotam, em contextos apropriados, entidades de (uma parte de) algum mundo. Da mesma forma, sintagmas como “esta espécie de animal” (92) ou “a raposa” em (91) também denotam entidades do mundo. Que tipo de entidades seriam essas?

(89) **O homem sentado do lado da porta** é inteligente.

(90) **Jorge** é inteligente.

(91) **A raposa** é inteligente.

(92) **Essa espécie** (esse tipo) **de animal** é inteligente.

Intuitivamente, dizer que espécies são entidades do mundo, da mesma forma que “Jorge” ou “o homem sentado do lado da porta”, significa dizer que nós vivemos e agimos pressupondo não só a existência de entidades individuais, mas também pressupondo a existência de entidades genéricas como “o brasileiro”, “o argentino”, “a raposa” e “o dodo”. Isto não deve parecer tão estranho se pensarmos que aceitamos a existência concreta de objetos tão abstratos quanto “A Previdência Social” (94) ou “A Microsoft” (93).

(93) **A Previdência Social** precisa passar por uma séria reforma.

(94) **A Microsoft** é desonesta.

Da mesma forma que os nomes próprios podem denotar entidades abstratas como “A Microsoft” ou “A Previdência Social”, os definidos genéricos denotam entidades do mundo - as espécies. Carlson (1977 a e b, 1982) propõe uma ontologia na qual no mundo existem **indivíduos - espécies** ou **objetos**. **Espécies** e **objetos** são então entidades de um mesmo tipo ontológico. **Objetos** são coisas do tipo ‘o homem sentado do lado da porta’ (89) ou ‘Jorge’ (90) e **espécies** são entidades como as espécies naturais como ‘a raposa’ (91) ou classes como ‘o argentino’ (88). Uma das principais diferenças entre **espécies** e **objetos** é que um objeto só pode estar em um único lugar num dado momento. ‘Jorge’, por exemplo, não pode estar ao mesmo tempo na minha garagem e na oficina. Espécies,

ao contrário, podem estar em muitos lugares em um mesmo momento. Uma instanciação da espécie ‘a raposa’ pode estar ao mesmo tempo em minha casa e no sítio de meus amigos e uma instanciação de ‘o argentino’ pode estar ao mesmo tempo no Brasil e na Argentina.

Uma evidência de que expressões de referência a espécies funcionam como expressões referenciais definidas semelhantes aos nomes próprios vem de Postal 1969. O autor aponta que nomes próprios e sintagmas genéricos são os únicos sintagmas a partilharem de construções como (95)-(98). Veja que essa construção não é possível com outros tipos de sintagmas nominais ((99) e (100)).

- (95) **O Homem Aranha** é assim chamado por causa de seus poderes semelhantes aos de uma aranha.
- (96) **O Faustão** é assim chamado por ser corpulento.
- (97) **O mico-leão-dourado** é assim chamado por possuir uma juba dourada semelhante à do leão.
- (98) **O “mouse”** é assim chamado por parecer um ratinho.
- (99) ***Cadeira de rodas** é assim chamada por possuir rodas.
- (100) ***Todos os roedores** são assim chamados por roerem sementes.

Uma outra indicação de que o definido genérico é uma expressão referencial é o fato de que, de maneira semelhante aos nomes próprios, seu referente é fornecido pelo conhecimento partilhado. Assim, o definido genérico em (101a) é perfeitamente natural

por apontar para uma espécie bastante conhecida, por oposição ao definido genérico em (101b) que, sem um contexto que ajude em sua interpretação enquanto expressão genérica, soa bastante estranho enquanto genérico. O mesmo se dá com (102a) e (103b). Como com os nomes próprios (103a), orações relativas restritivas soam estranhas quando modificadoras de um definido genérico (103b).

(101) a. **A garrafa de Coca** tem um gargalo estreito.

b. ?**A garrafa verde** tem um gargalo estreito.

(102) a. **O beagle** é um cão inteligente.

b. ?**O cachorrinho pequeno** é um cão inteligente.

(103) a. ***Jorge que tem dor de dente** é mau-humorado.

b. ?**O leão que tem dor de dente** é mal-humorado.

Assim, o caráter referencial de um definido genérico se reflete no fato de que sua referência é em grande parte determinada por nosso conhecimento partilhado e não apenas pelo seu conteúdo lexical (ver Carlson 1977b, cap. VI, (3) sobre esta questão). O definido genérico então é um nome próprio de espécies que, de alguma forma, são mais naturais ou mais básicas nas hierarquias que usamos para classificar as entidades de nosso mundo. Veja o contraste entre (104a) e (b) e entre (105a) e (b).

(104) a. **A laranjeira** tem espinhos.

b. ?**A árvore** tem espinhos.

(105) a. **A vaca** é um animal muito útil.

b. ?**O ruminante** é um animal muito útil.

Evidentemente, estes dados são relativos, pois dependendo do tipo de contexto essas hierarquias podem mudar ou o próprio falante pode estabelecer uma espécie como básica. Uma sentença como (106) é estranha, ou mesmo engraçada, mas, se levada a sério, ela estabelece a nova espécie natural - “o tamanduá de rabo cor-de rosa”.

(106) Os cientistas estão procurando **o tamanduá de rabo cor de rosa**.¹³

O definido genérico expressa a genericidade de duas maneiras: ou se refere diretamente à espécie-ela-mesma (107), ou se refere à espécie através de seus representantes (108)-(114). A espantosa variedade de interpretações possíveis para um sintagma genérico já é, em si mesma, um indicativo de que não se trata de um processo sentencial, pois seria impossível atribuir toda a variedade de interpretações que ocorre nos exemplos (107)-(114) a algum tipo de operador sentencial (cf. Gestner e Krifka 1993 e Krifka *et al.* 1995).

(107) **O dodo** foi extinto pelos colonizadores franceses (*interpretação de espécie*).

¹³ Sentença de Carlson 1977b.

- (108) **O consumidor brasileiro** comprou 100 000 máquinas de lavar roupa o ano passado (*interpretação coletiva*).
- (109) **A família brasileira** tem 3.4 filhos (*interpretação de média*).
- (110) **A banana** contém potássio (*interpretação de característica essencial*).
- (111) **O mineiro** é um bom político (*interpretação distintiva*).
- (112) Na Patagônia, nós vimos **a baleia azul**. (*interpretação de objeto representativo*).
- (113) **O homem** chegou na Lua em 1969. (*interpetação 'avant-garde'*)
- (114) **A manga** vai ficando mais doce conforme vai-se viajando em direção ao Nordeste. (*interpretação de comparação interna*)

Um definido genérico então é traduzido por uma constante lógica, da mesma forma que um nome próprio. Uma sentença como (115a) teria uma forma lógica (115b) idêntica à de (116a) (representada em (116b), exceto, é claro, pelo diferente valor de cada constante.

- (115) a. A raposa é inteligente.
b. **Inteligente** (A RAPOSA)
- (116) a. Jorge é inteligente.
b. **Inteligente** (JORGE)

COMENTÁRIOS FINAIS

Vimos que existem duas maneiras de se expressar a genericidade nas línguas naturais. Primeiro, através de um processo sentencial no qual um operador genérico toma duas partes de uma sentença como seus argumentos: a restrição e a matriz. Neste caso temos sentenças genericamente quantificadas. Segundo, referindo-se diretamente a uma espécie enquanto tal através do uso de expressões de referência a espécies e de uma predicação sobre essas expressões.

O artigo mostrou que no português brasileiro a forma canônica de expressão de referência a espécies é o sintagma definido - o definido genérico - que foi analisado como um nome próprio de espécies. Já a forma canônica para se efetuar generalizações sentenciais é o singular nu analisado enquanto um predicado que contém uma variável livre, a qual pode ser ligada pelo quantificador genérico.

E, finalmente, o artigo explicitou o formalismo envolvido na descrição dois tipos de expressões genéricas.

BIBLIOGRAFIA

ASHER, N. & M. MOREAU (1995). "What Some Generic Sentences Mean." In G. Carlson & F. J. Pelletier, eds.: 300-338.

CARLSON, G. (1977a). "A Unified Analysis of the English Bare Plural". *Linguistics and Philosophy* 1:413-456.

_____ (1977b). *Reference to Kinds in English*. Ph.D. dissertation, University of Massachusetts, Amherst. Published 1980 by Garland Press, New York.

_____ (1982). "Generic Terms and Generic Sentences." *Journal of Philosophical Logic* 11: 145-181.

_____ (1986). "Exceptions to Generic Generalizations." In A. Manaster-Ramer, ed., *Mathematics of Language*: 19-32. Philadelphia: John Benjamins.

_____ (1989). "The Semantic Composition of English Generic Sentences." In G. Chierchia, B. Partee, and R. Turner, eds.:167-191.

CARLSON, G. & F. J. PELLETIER (1995), eds., *The Generic Book*. Chicago & London: The University of Chicago Press.

CHIERCHIA, G. (1998). "Reference to Kinds across Languages". *Natural Language Semantics* 6:339-405.

CHIERCHIA, G., B. H. PARTEE & R. TURNER (1989), eds. . *Properties Types and Meaning, vol. 2: Semantic Issues*. Dordrecht: Kluwer.

DAHAL, O. (1995). "The Marking of the Episodic/Generic Distinction in Tense-Aspect Systems". In. G. Carlson & F. J. Pelletier, eds.: 412-425.

DIESING, M. (1992) *Indefinites*, Cambridge, Mass: MIT Press.

GESTNER, C. & N. KRIFKA (1993). "Genericity." In J. Jacobs, A. von Stechow, W. Sternefeld, & T. Vennemann, eds., *Handbuch der Syntax*: 966-978. Berlin: de Gruyter.

HEIM, I. (1982) *The Semantics of Definite and Indefinite Noun Phrases*. Ph. D. Dissertation. University of Massachusetts, Amherst: GLSA.

HEYER, G. (1985). "Generic Descriptions, Default Reasoning, and Typicality". *Theoretical Linguistics* 12 (1). Berlin/New York:Gruyter.

KRATZER, A. (1988/1995) "Stage-Level and Individual-Level Predicates" in Carlson, G. & Pelletier, F.J. (orgs.), p.125-175.

KRIFKA, M. (1988). "The Relational Theory of Genericity." In M. Krifka, ed., *Genericity in Natural Language*: 285-312. SNS-Bericht 88-42, University of Tübingen.

KRIFKA, M. (1995). "Common Nouns: a Contrastive Analysis of Chinese and English". In. G. Carlson & F. J. Pelletier, eds.: 398-411.

KRIFKA, M., F. J. PELLETIER, G. CARLSON, A. TER MEULEN, G. CHIERCHIA & G. LINK (1995). "Genericity: an Introduction". In. G. Carlson & F. J. Pelletier, eds.: 1-124.

LEWIS, D. (1975). "Adverbs of Quantification". In E. Keenan, ed., *Formal Semantics of Natural Languages*: 3-15. Cambridge:Cambridge University Press.

LINK, G. (1983). "The Logical Analysis of Plurals and Mass Terms: A Lattice Theoretical Approach." In R. Bauerlee, C. Schwarze & A. von Stechow, eds., *Meaning Use and Interpretation of Language*: 303-323. Berlin:de Gruyter.

LONGOBARDI, G. (1999). “How Comparative is Semantics”. Universidade de Trieste (*manuscrito*).

POSTAL, P. (1969). “Anaphoric Island”. In *Papers from the Fifth Regional Meeting of the Chicago Linguistic Society*. Chicago Linguistic Society.

SHUBERT, L. K. & F. J. PELLETIER (1989). “Generically Speaking, or Using Discourse Representation Theory to Interpret Generics.” In G. Chierchia, B. H. Partee & Turner, eds.: 193-268.

WACHOWICZ, Teresa C. (*em preparação*). “A Semântica dos Reticulados para os Plurais”. In A.L. Müller, E. V. Negrão & M.J. Foltran, orgs., *Tópicos em Semântica*. São Paulo:HUMANITAS.

amuler@usp.br